

Dos grémios à Confederação Nacional do Patronato: hesitações e ambiguidades

1. INTRODUÇÃO

1.1 A comunicação que aceitei fazer neste colóquio não é o resultado dum trabalho científico, para que me faltam competência e dados informativos. Representa, isso sim, testemunho de um observador que, há mais de quinze anos, vem contactando com as estruturas organizativas do patronato português. Convirá ainda referir que se trata do testemunho dum observador sindical.

É notória a escassez de informação sobre o associativismo empresarial português, quando comparada, por exemplo, com uma maior atenção que tem sido prestada ao associativismo sindical.

A informação disponível é escassa, como reduzida tem sido a atenção prestada, quer por estudiosos, quer pela comunicação social, ao acompanhamento e análise do surgimento, afirmação e evolução das estruturas representativas do patronato.

Exemplo disso é o facto de o Ministério do Trabalho nunca ter dado, até hoje, tratamento informático aos dados relativos à filiação das empresas constantes dos quadros do pessoal, que estas anualmente entregam naquele departamento do Estado.

Segundo fui informado, tal tratamento irá, pela primeira vez, ser realizado a partir dos dados de 1985.

Só neste contexto será desculpável a minha ousadia. Que é, diga-se, a de alguém que considera da máxima importância a existência e afirmação de movimentos associativos empresarial e sindical fortes e autónomos, sob pena de a regulação económica e social ser realizada apenas pelo Estado, que raramente se consegue furtar aos vícios do burocratismo administrativo ou do autoritarismo.

1.2 Este colóquio ocorre num momento marcado por dois acontecimentos relevantes para a evolução das estruturas do associativismo empresarial. Refiro-me concretamente ao II Congresso da Indústria, organizado pela CIP e pela AIPortuense, e às eleições na AIPortuguesa.

A CIP e a AIPortuense, ao celebrarem, respectivamente, o 10.º e 135.º aniversários, organizaram um congresso da indústria, onde foi lançado o repto da criação, a curto prazo, duma Confederação Nacional do Patronato. Porém, quando se esperava uma grande representatividade do congresso, estiveram presentes apenas cerca de 200 dos mais de 500 empresários esperados.

* Jornalista.

Este congresso representou um passo significativo na consolidação da coligação CIP/AIPortuense, que levou esta última a retirar-se do CNAE (Concelho Nacional das Associações Empresariais), pondo termo à curta vida desta estrutura de cúpula, que criara com a AIP e as Associações Comerciais de Lisboa e do Porto.

A principal fractura no associativismo empresarial parece ser a que opõe a CIP e a AIP. Nesta vão realizar-se, ainda em Março, eleições às quais concorre uma lista liderada por Rocha de Matos (Centrel) e integrada por outros elementos, como Silva Pinto e Omar Karim. No momento em que escrevo não está confirmada qualquer outra lista concorrente, mas ela poderá ainda surgir de áreas mais ligadas à CIP.

A lista liderada por Rocha de Matos, se vitoriosa, parece disposta a uma actuação mais ousada no futuro. Afirma-se mesmo disposta a disputar no seu próprio terreno a liderança da CIP.

Serão estes dois factos indicativos dum novo dinamismo na área do associativismo empresarial capaz de superar as debilidades de que tem enfermado?

Esta uma interrogação a que não é possível dar resposta segura neste momento. Porém, algo de novo parece estar a passar-se que já não se compadece com o primarismo de certas afirmações que pretendem apresentar os padrões portugueses como sendo (todos) «os mais reaccionários do mundo» ou que especiosamente concluem que há muitos padrões e poucos empresários.

2. DA INSTITUIÇÃO DOS GRÉMIOS OBRIGATÓRIOS AO 25 DE ABRIL

As debilidades do sistema de representação patronal português não são de hoje. Mesmo durante o regime anterior, o nível de representatividade dos grémios foi sempre reduzido e a sua força política, salvo excepções, nunca foi significativa.

No artigo 16.º do Estatuto do Trabalho Nacional consagrava-se o princípio de que os interesses ou direitos do trabalho não podiam prevalecer contra os direitos de conservação, amortização e de justo rendimento do capital. No artigo 4.º do mesmo Estatuto era reconhecida a iniciativa privada como «o mais fecundo instrumento do progresso e da economia da Nação». Tais afirmações de princípio não atraíram os empresários, nem asseguraram a sua iniciativa na constituição dos grémios.

O Decreto-Lei n.º 23 049, de 23 de Setembro de 1933, veio instituir os grémios, obrigatórios — cuja iniciativa de criação cabia exclusivamente aos ministérios «aos quais incumbe coordenar superiormente as forças económicas nacionais».

Por outro lado, os grémios eram submetidos a uma dupla tutela: dos ministérios económicos, quanto à orientação técnica e económica; da Subsecretaria de Estado das Corporações e Previdência Social, quanto à «acção social, disciplina do trabalho, salários (...)».

Os grémios representavam legalmente todos os elementos do mesmo ramo de comércio, indústria ou agricultura, independentemente de nele estarem ou não inscritos.

Em Dezembro de 1934 são instituídos os grémios facultativos, mas só nos sectores do comércio e da indústria. Os grémios facultativos da lavoura só viriam a ser instituídos em 1937, através da Lei n.º 1957, que alargava aos

«produtores agrícolas» o direito de iniciativa para a criação de grémios, de que, no entanto, o Governo não abdicava.

Quanto aos grémios obrigatórios, o legislador afirmava no preâmbulo não se pretender agrupar obrigatoriamente todas as empresas e, sem grande convicção, exigia-lhes «esforço, responsabilidade, estudo dos problemas (...) e, pelo menos, *um certo grau de compreensão do seu papel dentro da orgânica corporativa*».

No entanto, no mesmo preâmbulo eram reconhecidas as dificuldades encontradas no estabelecimento da nova organização. Dificuldades atribuídas ao «velho espírito de classe ou de especulação» e à dificuldade em encontrar dirigentes que, pelo menos, não comprometessem os princípios corporativos pela sua acção.

As dificuldades assinaladas continuaram, no entanto, a verificar-se, embora, em qualquer caso, os grémios representassem legalmente todos os elementos do mesmo ramo (inscritos ou não) e os contratos colectivos por eles celebrados fossem obrigatórios para todas as empresas.

Por isso, em 1938, através do Decreto-Lei n.º 29 232, o Governo procurou integrar na orgânica corporativa todas as associações já existentes e constituídas ao abrigo de decreto de 1891. E fê-lo quer facilitando os requisitos para serem reconhecidos como grémios, quer impondo a dissolução das associações representativas de actividades já organizadas corporativamente ou daquelas que em grémios se não transformassem até 30 de Junho de 1939.

Findo este último prazo, o balanço não seria muito positivo. Daí que o regime tenha sentido a necessidade de adoptar medidas que *garantissem a estabilidade dos organismos*. Surge assim consagrado pelo Decreto-Lei n.º 29 931 o princípio da *obrigatoriedade de quotização* para os grémios facultativos.

Julgo interessante anotar que, para além do maior atraso da instituição dos grémios facultativos na agricultura, se verifica uma clara precedência na organização do comércio relativamente à indústria. Tal precedência é verificável no ordenamento da enunciação dos sectores na lei, mas é também patente pelo facto de a lei (Decreto-Lei n.º 24 715) começar por se ocupar da organização das actividades comerciais, para depois referir que às actividades industriais se aplicariam normas similares.

Esta precedência não será devida ao maior número e importância das empresas comerciais, mas porventura ao facto de na primeira linha das preocupações dos governantes estar o controlo dos circuitos de distribuição, e comercialização, como via para o controlo da actividade económica no seu conjunto.

Daí que, analisando a progressão da organização dos grémios, se verifique que a estrutura mais activa foi a Secretaria de Estado do Comércio, e não a das Corporações. O que significará que as preocupações ideológicas foram sobrelevadas pelas preocupações mais pragmáticas de construir instrumentos de intervenção e controlo sobre a actividade económica.

O que parece certo é que a organização das actividades comerciais não só se iniciou mais cedo e se desenvolveu mais rapidamente, como ainda hoje dispõe duma rede mais densa do que a existente na indústria e na agricultura.

Assinale-se, aliás, que a edificação do edifício da organização corporativa foi lenta e essa lentidão nota-se particularmente no caso das empresas e sobretudo na indústria. É assim que Veiga de Macedo, em 13 de Março de 1956, no relatório da proposta de Lei de Instituição das Corporações, afir-

mava que, «*ao contrário do que sucede com os trabalhadores do comércio e da indústria, ainda há importantes actividades patronais por organizar*». Referindo mesmo que se esperava para breve a formação dos primeiros grémios das indústrias algodoeira, corticeira, metalomecânica e de curtumes.

Com efeito, seria necessário esperar por 1957 para a constituição do Grémio da Metalomecânica do Norte e dos Plásticos; por 1958, no caso da cortiça; por 1960, nos casos da metalomecânica do Sul e das indústrias de electricidade; por 1963, nos casos dos têxteis, dos produtos químicos, dos óleos vegetais e da construção e reparação naval; por 1965, no caso das malhas; e pelos anos 70, nos casos do material eléctrico, das minas, das madeiras e outros.

É certo que este calendário tem a ver, igualmente, com o desenvolvimento das estruturas produtivas, mas não só. Basta notar que, no que respeita à indústria e ao comércio diferenciado, se constituíram 27 grémios na década de 30, 12 na década de 40, 29 na de 50, 31 na de 60 e 15 na de 70.

A década de 60 foi aquela em que se constituiu um maior número de grémios na indústria, ao que não foi estranha a formação da Corporação da Indústria e o papel aí desempenhado pelo seu secretário-geral, Dr. Silva Pinto, hoje candidato à vice-presidência da AIP.

O reduzido interesse na criação de grémios revelado pelos empresários parece ser o resultado inevitável do reduzido âmbito de actuação eficaz dos mesmos. O condicionamento industrial e a invenção na fixação de preços eram realizados pelas estruturas corporativas de coordenação económica, que dependiam mais do Estado que dos empresários do respectivo sector. A Federação dos Produtores de Trigo, a Federação Nacional dos Industriais de Lanifícios ou a Federação dos Industriais de Moagem eram para os empresários as antecâmaras do poder.

Quanto à contratação colectiva, que tinha pouco significado, também não propiciava solicitações, nem pressões que incentivassem os empresários a organizarem-se ou a participarem mais activamente nas organizações já existentes.

Com o surgimento das corporações abriu-se um novo período, dado que de alguma forma elas concorriam com os organismos de coordenação económica no acesso ao poder e os colocavam sob uma subordinação hierárquica. Sintomático disso é o facto de então se ter colocado a questão da concorrência entre a AIP e a Corporação da Indústria. Aquela desempenhava já um papel significativo no apoio técnico às empresas e era uma plataforma institucional de grupos de pressão industriais. O surgimento da Corporação da Indústria fez temer pelo futuro da AIP. O eventual conflito foi evitado por um protocolo entre dirigentes de ambas, que conduziu a uma certa partilha de tarefas e de campos de intervenção, que se iria aliás prolongar até aos nossos dias.

Com a abertura marcelista, os grémios viram-se confrontados com processos de contratação colectiva mais exigentes. Era notória a sua impreparação para esse novo tipo de actuação, como muitos dos dirigentes de então reconheciam.

Estruturas sem vocação nem preparação para a negociação colectiva, os grémios continuavam, quanto muito, a ser meras vias de acesso ao poder. Mas de peticionários, e não de grupos de pressão organizados e reivindicativos.

E, no entanto, em Abril de 1974 existiam já 545 grémios, dos quais 200 no comércio e 232 na agricultura.

Aos 313 grêmios do comércio e da indústria que eram facultativos haverá que adicionar mais 50 obrigatórios, 17 no comércio e 33 na indústria. Havia ainda mais 11 grêmios obrigatórios de produtos agrícolas.

3. O SURGIMENTO DAS CONFEDERAÇÕES PATRONAIS, A CONTINUIDADE DA ESTRUTURA ORGANIZATIVA CORPORATIVA E O DÉFICE DE REPRESENTATIVIDADE

Descrita a situação existente em Abril de 1974, vejamos agora a evolução verificada, a partir de então, nas organizações sociais representativas do patronato. Não irei debruçar-me sobre o que se verificou no sector da agricultura, por não dispor de informação nem de experiência vivida e por outros com mais autoridade já o terem feito com profundidade e rigor em trabalhos já publicados.

Ao 25 de Abril sucedeu a manifestação do 1.º de Maio e a esta um surto reivindicativo de raiz espontaneísta. Os sindicatos corporativos foram ocupados, o mesmo acontecendo ao Ministério das Corporações e às sedes das corporações.

No lado dos grêmios, as transformações seriam lentas. É certo que, logo nos primeiros meses, alguns empresários se começaram a movimentar com vista à criação duma estrutura representativa do patronato. Mas nos grêmios as transformações não foram significativas. O período que se seguiu foi sobretudo de expectativa, salvo no caso da CIP e, já em 1975, da CAP.

O surgimento da CIP é assim relatado por António Vasco de Mello:

A CIP nasceu em 1974 porque as duas associações Industriais — a Portuguesa e a Portuense — não quiserão, ou não foram capazes, de se reorganizar e reestruturar para assumirem, nessa altura, a função de representantes de classe, assumindo obviamente os riscos, mas também os direitos inerentes a essa qualidade.

Já José Rabaça, igualmente fundador da CIP, se refere a esse período dizendo que «A CIP foi, logo em Maio, mais em Junho, e mais ainda nos meses que se seguiram, a resposta civilizada e, portanto, corajosa do empresariado sem remorsos à demissão significativa duma outra parte, quantitativamente substancial, que se apavorou com a quebra da rotina».

Como todas as organizações sociais, a CIP foi o resultado da iniciativa duma minoria activa e, para bem e para mal, ficou marcada pelo facto de ter de se afirmar a pulso, em luta, num ambiente adverso.

A CIP conseguiu de facto afirmar-se em terreno adverso. Teve de conquistar o seu espaço a pulso. Em 1974 e 1975, a sigla CIP era incluída, por sindicatos e organizações de esqujerda, entre as das organizações apelidadas de fascistas. A sua sede foi assaltada em 11 de Março. Sobreviveu a tudo isso e hoje ninguém duvida que é a organização patronal com maior força política.

A CAP surgiu em 1975, em 24 de Novembro. Não se constituiu ao abrigo da Lei das Associações Patronais, mas, isso sim, ao abrigo da Lei Geral das Associações. Algumas alterações foram introduzidas nos seus estatutos em 1982. Assumindo-se sempre como confederação patronal, nunca teve interferência directa na contratação colectiva. Por outro lado, actuando cada vez mais em articulação com as cooperativas e federações de cooperativas, os seus estatutos dificultam a filiação das mesmas.

A CCP foi das três a que surgiu mais tarde. Só foi criada em Novembro de 1976. No entanto, será das três a que dispõe duma mais completa rede de cobertura do território nacional.

Dum modo geral, pode dizer-se que sobretudo na indústria e no comércio ocorreu uma evolução paralela à verificada nos sindicatos. Aos grêmios sucederam directamente as associações, que continuaram até instaladas nos mesmos edifícios e com os mesmos funcionários.

3.1 Analisemos agora o número de organizações patronais existentes hoje em Portugal e vejamos quais delas estão filiadas nas confederações.

Em 22 de Janeiro de 1985 estavam registadas no Ministério do Trabalho 353 associações patronais. Dessas, 18 eram agrícolas, 112 eram industriais e 223 eram da área do comércio e dos serviços.

A esmagadora maioria das associações industriais têm a sua sede em Lisboa e no Porto, havendo ainda a registar a existência de 6 em Aveiro. Iguamente se verifica que quase todas são de âmbito nacional (73%). As associações de âmbito pluridistrital representam 17% do total e as de âmbito distrital 10%.

Na área do comércio e serviços, tanto a distribuição geográfica como o âmbito das associações são diferentes. Há mais de uma associação comercial em todos os distritos, salvo nos casos de Beja e Évora, em que só há uma em cada. A maioria das associações são de âmbito igual ou inferior ao distrito, havendo ainda um número significativo de associações cujo âmbito abrange apenas um ou alguns concelhos. No entanto, ainda aqui se verifica que 87 associações têm a sua sede em Lisboa e 33 no Porto.

A agricultura é o sector onde existe um número menor de associações patronais registadas como tal, apenas 18. E, no entanto, em 24 de Abril, como já referi, existiam 232 grêmios da lavoura. As associações distribuem-se desigualmente pelo território e a maioria tem um âmbito distrital ou concelhio.

3.2 No entanto, convém referir que, na agricultura, um elevado número das associações existentes não estão registadas como associações patronais. Daí que seja possível à CAP reivindicar-se da representação de 66 associações de empresários agrícolas, 64 das quais de âmbito regional e 2 de âmbito nacional — as dos produtores de cereais e dos produtores de ovos.

As associações de âmbito regional filiadas na CAP distribuem-se assim pelo País:

Entre Douro e Minho	17
Trás-os-Montes	1
Beira Litoral	12
Beira Interior	2
Ribatejo e Oeste	14
Alentejo	14
Algarve	4

Entretanto, na CAP estão ainda inscritas 11 cooperativas.

Note-se, no entanto, que as cooperativas deverão constituir hoje o principal suporte organizativo e institucional do associativismo agrícola. Neste momento estarão associados em 32 cooperativas cerca de 9000 agricultores. Das 32 cooperativas referidas, 11 são específicas de fruti-

cultores e as restantes da área da hortifruticultura. Distribuem-se pelo Ribatejo e Oeste (12), Beira Litoral (6), Trás-os-Montes (5), Alentejo (4), Beira Interior (2), Entre Douro e Minho (2) e Algarve (1).

Quanto à CIP, reivindica a representação de 76 associações e de 1 federação, a dos óleos vegetais. Nela estão inscritas directamente 23 empresas, ou por não haver associação no respectivo sector — casos da Shell ou da Securitas —, ou por só recentemente ter sido constituída, caso da banca. Entre as 23 empresas referidas contam-se bancos, sociedades de investimento, empresas de *consulting*, a Cosec, etc.

A CCP, por seu turno, reivindica a representação de 132 associações e 2 federações. Através da Federação dos Grossistas estão filiadas 24 associações e através da Federação dos Retalhistas 96 associações. Há ainda 12 associações não federadas e directamente filiadas na CCP.

Na CCP não há empresas directamente filiadas. Mas, tanto nesta Confederação como na CIP existem empresas denominadas contribuintes, que pagam uma taxa para receber directamente as publicações das confederações.

Embora as confederações reivindiquem uma grande representatividade, verifica-se um significativo défice a esse respeito.

Para além do número significativo de associações não confederadas, convirá assinalar que é geralmente considerada baixa (e até inferior à dos sindicatos) a taxa de filiação dos empresários nas suas estruturas associativas.

Tal facto reflecte-se e é indiciado na debilidade financeira de grande parte das associações e das confederações. A taxa de filiação nas associações é baixa e, mesmo assim, são muitas as empresas que não pagam as quotas. Daí que se cheguem a verificar situações de salários em atraso e que as próprias associações, por sua vez, não paguem as suas quotas às confederações.

Ao contrário do que se verifica nos sindicatos, não há militância nem sentido de associativismo da parte dos empresários portugueses. Para lá do distanciamento que já vem do tempo dos grémios, outros factores influenciarão o comportamento dos empresários perante o associativismo. Entre estes avulta a pequena dimensão e o carácter familiar da maioria das empresas. Esses factores implicam dedicação exclusiva à empresa e falta de sentido institucional.

É sintomático que as associações melhor estruturadas sejam, por exemplo, as dos grossistas ou as de indústrias mais recentes, como as dos plásticos ou do material eléctrico. No primeiro caso, as associações são herdeiras dos grémios e têm uma intervenção muito activa na definição das políticas de preços e no apoio às empresas associadas na realização de formalidades ligadas à importação e exportação. No segundo caso, não só as associações, mas também as empresas são jovens, em muitos casos estrangeiras, e têm uma outra visão institucional.

Outros índices interessantes são os de se poder verificar que o pessoal veio em grande parte dos grémios e que no corpo técnico predominam os juristas. Só recentemente algumas associações das maiores começaram a contratar economistas e são ainda menos as que contam com engenheiros nos seus quadros.

Um dos problemas que as associações portuguesas ainda não conseguiram resolver foi o da selecção e formação das suas *élites* dirigentes. Os dirigentes não são remunerados, continuam a gerir as suas empresas e a acumulação é difícil. Porque falta disponibilidade de tempo para uma dedi-

cação intensa e por, para muitos empresários, se tornar difícil distinguir entre o dirigente associativo e o empresário seu concorrente.

Aliás, não raro as associações encontram dificuldades na formação das listas. Sintomas disso mesmo são a verificação de nunca aparecer mais de uma lista concorrente aos actos eleitorais, de muitas vezes as listas só serem completadas no último dia e de não raro as direcções funcionarem sem *quorum*.

As debilidades organizativas das associações e das confederações junta-se muitas vezes uma não identificação das empresas com as tomadas de posição marcadamente políticas das confederações. Não se trata de atitudes de repúdio activo, mas antes de se furtarem a um apoio explícito.

Sobretudo na indústria, salvo casos como o da construção civil, as associações preferem surgir autonomamente a defender as suas próprias posições, evitando comprometer-se com a confederação.

Pode dizer-se que o nível de representatividade das associações patronais é insuficiente e que é muito baixo o grau de articulação efectivo entre os diversos níveis das estruturas associativas. É muito reduzido o efectivo poder de direcção ou coordenação permanente das confederações relativamente às associações.

No caso da Confederação do Comércio, a existência das federações parece possibilitar uma melhor articulação. No caso da indústria, essa articulação é muito menor. Verifica-se mesmo um crescente relacionamento de muitas associações com a Associação Industrial Portuguesa através de protocolos de colaboração.

A superação deste problema dependerá em grande parte da superação dos actuais tipos de liderança. As organizações patronais nos países desenvolvidos ou são lideradas por um grande empresário ou por um médio empresário de grande sucesso e prestígio público. Em Portugal, tal não se verifica. Os poucos dirigentes conhecidos pela opinião pública só conquistaram essa relevância depois de serem dirigentes. As associações propiciaram-lhes essa relevância, não foram eles que colocaram o seu prestígio ao serviço da estrutura associativa. Por outro lado, parece impensável que a maioria dos dirigentes associativos possam continuar a gerir as suas empresas e só subsidiariamente a preocuparem-se com a gestão das associações e com as funções de representação.

Não me referi ao Movimento dos Pequenos e Médios Comerciantes e Industriais, nem à Confederação Nacional de Agricultura (CNA). Estas organizações são pouco representativas e a sua ligação ao PCP é evidente. Tal não significa que não influenciem certos sectores da agricultura ou dos empresários do comércio e da indústria. Mas trata-se disso mesmo, constituem mais organizações frentistas daquele Partido para estes sectores que genuínas estruturas representativas dos mesmos.

No entanto, a CNA reivindica representar 492 organizações (de cooperativas a casas do povo, passando por associações de animação cultural) e o MPMCI afirmou a sua intenção de constituir uma confederação nacional das PMEs.

É um facto que, um pouco por toda a Europa, da Espanha à Bégica, as pequenas e médias empresas têm estruturas empresariais próprias. É igualmente um facto que, por vezes, as associações são dominadas pelas empresas mais poderosas. Em Portugal, porém, essa questão põe-se com menos acuidade, porque há poucas empresas muito grandes e porque a reduzida intervenção das associações não propicia muitos momentos de conflito.

4. O ASSOCIATIVISMO PATRONAL PERANTE O ESTADO E OS SINDICATOS

A função das associações patronais é a de intervirem nos sistemas de regulação económica e social, interpretando a defesa dos interesses das empresas.

Tal intervenção implica três tipos diversos de relacionamento: com os empresários, visando a auto-regulação; com os trabalhadores, visando a instituição por via negocial de instrumentos de regulação social; e, finalmente, com o Estado, visando intervir quer na concepção quer na gestão e controlo dos instrumentos de regulação económica e social promovidos e/ou financiados por este.

Irei agora ocupar-me dos dois últimos tipos de relacionamento.

4.1 Confrontadas com sindicatos aguerridos e com um discurso marcadamente ideológico, as associações patronais resistiram como puderam em 1974-75. Aceitaram o repto da negociação, mas não dispunham de uma estratégia, nem de instrumentos de coordenação. Por isso, não raro a desorientação reinou no seu seio. Algumas auto-extinguíram-se, como única forma de se furtarem às consequências das responsabilidades já assumidas na contratação. A CIP tentou promover alguma coordenação da contratação e mobilizou alguns daqueles que são hoje dos mais hábeis negociadores patronais. Mas nunca passou da fase defensiva. Os próprios técnicos vieram a sair e hoje a actividade dos negociadores patronais é uma actividade liberal bem paga, mas com menores vínculos às organizações. Para isso contribuiu o surgimento das empresas públicas e a autonomização da negociação colectiva que lhes respeita. Os juristas têm perdido influência nas associações, mas estas também perderam poder sobre eles, e sobretudo acentuou-se na intervenção destes o poder tecnocrático e desligado das realidades dos sectores.

As associações patronais, hoje e salvo raras excepções, têm dificuldade em aceitar os sindicatos como interlocutores válidos e assumem na contratação colectiva uma perspectiva marcadamente defensiva e predominantemente jurisdicista.

As associações revelam-se incapazes de encarar a negociação colectiva numa perspectiva estratégica de gestão do binómio custos-benefícios. Vão para a negociação cumprir as diversas fases do ritual porque a ele não se podem furtar. Não procuram inovar, nem sequer tentam co-responsabilizar a outra parte. Pode dizer-se que apenas se preocupam em assegurar completa liberdade de manobra aos empresários (veja-se a ineficácia crescente da contratação na fixação dos salários efectivamente praticados, que se afastam cada vez mais dos convencionados). Entretanto (apesar disso) procuram responsabilizar o Governo, levando-o a intervir na resolução dos conflitos colectivos, para depois lhe apresentarem a factura respectiva.

Assim, se os sindicatos reivindicam a intervenção estatal para obrigar o patronato a negociar ou para suprir os *impasses* negociais, através de uma intervenção administrativa supostamente penalizadora da outra parte, as associações patronais preferem que tal intervenção ocorra, para se desresponsabilizarem dos resultados do processo de contratação e se colocarem em posição de apresentarem ao Estado a factura pelos custos, que a solução que lhes foi imposta supostamente acarreta.

Acresce, ainda, que também aqui se procura uma eficácia ideológica traduzida na justificação para a falta de iniciativa e de investimento.

Os empresários dizem-se desincentivados de investir e empreender, devido às características da legislação laboral e ao intervencionismo estatal.

Clamam por liberalização, por limitação da esfera de intervenção do Estado, mas acabam por, sobretudo, se preocupar com a partilha do orçamento.

Paradigmática é a atitude da CIP, que se parece assumir sobretudo como instrumento de polarização duma determinada clientela ideológica, incapaz de qualquer iniciativa de dinamização e inovação na negociação colectiva.

Um outro aspecto sintomático é o de que as associações empresariais repudiam em absoluto qualquer tipo de relacionamento com os sindicatos no interior das empresas, mesmo que realizado através das comissões sindicais.

Ao nível de cúpula, e sobretudo no âmbito do Conselho Permanente da Concertação Social, algo vai no entanto mudando. O contacto e o debate regulares vão permitindo melhorar as relações interpessoais, o que acaba por facilitar o diálogo entre as instituições. No entanto, mesmo aí, os consensos têm sido difíceis de alcançar e as confederações patronais só se mostram abertas a eles quando quem cede ou aceita partilhar o poder ou custear a operação são ou os sindicatos ou o Estado.

Nos outros casos, a atitude que assumem é claramente maximalista, como se verificou, ainda agora, no debate dos projectos de leis dos despedimentos, dos contratos a prazo e do trabalho temporário.

Para quem quer menos intervenção reguladora do Estado não se percebe que não aposte na dinamização e reforço da contratualidade, como forma de auto-regulação da sociedade civil.

4.2 Em tempo de crise, o Governo, os partidos (mesmo da oposição), as centrais sindicais, todos vão sofrendo um desgaste significativo. A esse desgaste têm-se entretanto conseguido furtar as associações patronais.

De facto, se as críticas se abatem sobre os órgãos de soberania, se aos partidos são exigidas responsabilidades, se as centrais sindicais estão permanentemente no pelourinho da opinião pública, as associações empresariais têm-se mantido intangíveis.

Um juízo apressado poderia levar-nos a concluir que tais instituições têm primado pela irrepreensibilidade nas suas intervenções na nossa vida económica, social e política.

Olhando mais atentamente a realidade, verificamos que a virtude pode não passar de defeito e que, se estas associações não têm pecado muito por acção (visível), é porque têm pecado sobretudo por omissão.

Se repararmos bem, verificamos que as associações patronais raramente têm intervenções públicas. Que praticamente só as confederações respectivas fazem declarações públicas e, de um modo geral, quando solicitadas pelo Governo, o que lhes permite assumir sempre um papel distanciado, de oposição fácil, de quem se mostra sempre insatisfeito, mas não tem de sujar as mãos na construção de alternativas.

Pelo contrário, deixam pairar no ar os seus recados e depois esperam que sejam outros a tirar-lhes as castanhas do lume.

Os empresários reivindicam para si o título de elementos mais activos e empreendedores. Porém, as suas associações têm-se mostrado falhas de iniciativa e incapazes de assumir, perante os outros parceiros sociais e o Governo, propostas concretas de resolução dos problemas que afligem a nossa economia.

Onde é que já se viu uma associação apresentar um plano de reestruturação de um sector (apesar de haver tantos tão carecidos) ou um projecto de fomento e desenvolvimento de uma área de actividade económica?

Para nenhum sector foi definido nos últimos anos qualquer plano bem concebido e concretizável. E as associações não têm menos responsabilidade por tal estado de coisas que o Estado ou os sindicatos. Pelo contrário.

Cada empresa procura safar-se numa selva, em que a ausência de qualquer programação coerente é a norma.

Aliás, provavelmente, nem poderia ser de outro modo, já que impera o isolacionismo egoísta e cada um procura apenas o máximo de lucro, mesmo se à custa de efeitos negativos no conjunto da economia sectorial ou nacional.

Nos últimos tempos, aproveitando bem a sua presença no CPCS, as confederações têm tido maior intervenção pública. Mas ainda agora a sua intervenção se assume sobretudo pela negativa. Querem alteração do sistema económico, menor intervenção estatal, menos poder dos sindicatos, mais poder disciplinar para os empresários, menos impostos.

Propostas pela positiva de novas políticas sectoriais não as apresentam.

O Dr. Ferraz da Costa apresenta-se como o maior combatente pelo liberalismo. Simplesmente, as tomadas de posição da CIP suscitam algumas dúvidas:

Sendo tão liberais, porque defendem que as leis (por exemplo dos despedimentos e dos contratos a prazo) devem continuar a ser imperativas em toda a sua extensão? Não seria mais coerente que reivindicassem a moderação da intervenção estatal, abrindo espaço à livre negociação entre as partes?

Ou será que, pura e simplesmente, pretendem que o Estado se retire, para que no vazio sejam os mais fortes, neste caso as empresas, a ditar a sua lei, observando exclusivamente critérios de rentabilidade económica, esquecendo os sociais?

De facto, as associações empresariais parecem ainda não ter compreendido, ou não estarem nisso interessadas, que só a negociação bi ou tripartida pode fornecer um espaço comum para dinamizar o diálogo e permitir a definição de políticas com base em associações de interesses.

5. CIP/AIP — DA COEXISTÊNCIA AO CONFLITO — DUAS CORRENTES DE OPINIÃO OU INTERESSES CONTRADITÓRIOS?

As debilidades dos sindicatos e das associações patronais têm consequências diferentes. A fraqueza organizativa do patronato e o menor peso social e político deste enquanto grupo não anulam a existência e o poder económico e político das empresas. Quando muito, pode conduzir a que as empresas recorram a *lobbies* menos transparentes, como acontece hoje em Portugal, para obter benefícios do Estado ou um relacionamento de privilégio com as autarquias ou a banca. A corrupção pode ser alimentada. Mas as empresas não ficam desarmadas. Já os trabalhadores dessindicalizados e isolados ficam totalmente à mercê do poder das organizações empresariais ou outras.

No entanto, é patente que as debilidades organizativas e de capacidade de proposta das organizações patronais produzem efeitos perversos.

Disso se parecem já ter apercebido alguns empresários, embora ainda se assemelhem a vozes que pregam no deserto. Com alguma coragem, que é justo reconhecer, a Associação Industrial de Águeda insurgiu-se, há algum tempo, contra o desvirtuamento das regras do mercado provocado por apoios estatais e créditos bancários de que beneficiam empresas sem condições, mas que depois concorrem deslealmente com as que cumprem as regras do jogo.

O próprio Dr. Ferraz da Costa já se manifestou algumas vezes contra a atitude do Estado perante os empresários que vivem de mão estendida e que vão obtendo fundos importantes, com os quais não recuperam as empresas, mas que acabam por desvirtuar a concorrência e por utilizar de forma não reprodutiva meios financeiros que são escassos. No entanto, estas críticas ocupam no seu discurso um lugar bem menos importante que as críticas ao sector público.

Uma outra voz é a do industrial José Rabaça, que na revista *Negócios* denunciou:

(...) as exportações realizadas pelas empresas que transaccionam na base dos prejuizos sistemáticos e se mantêm em actividade graças a subsídios estatais ou a créditos crescentes que, por tão crescentes, deram origem ao neologismo criado pelos emprestadores ao classificá-lo de «crédito mal parado». É que essas empresas, ao exportarem, mais não exportam do que o dinheiro dos cidadãos portugueses, para logicamente beneficiarem, com os baixos preços, os cidadãos estrangeiros dos países importadores.

A actual fase da vida portuguesa — difícil fase aliás — implica tratamentos despidos de criminosas demagogias ou de primárias concepções.

No que respeita aos empresários, há que acabar com o mito da existência de capitalismo e sem riscos. Ou, em resumo, que o sonhado «capitalismo à portuguesa», idealizado pelos vocacionados para a especulação, não passa de uma burla sem sentido, condenado à extinção, quando mais não seja, pelo esvaziamento das fontes que o alimentaram.

Persistindo numa atitude sistemática de recusa ou desvalorização da negociação colectiva, em particular ao nível sectorial; criticando o Estado, mas não resistindo a continuar a parasitá-lo; abdicando de auto-regular a actividade empresarial em Portugal — os empresários portugueses não podiam ter construído uma sólida organização empresarial. Para alguns, o terreno pode ter sido propício à realização de bons negócios, mas, no conjunto, os resultados foram inevitavelmente maus. São poucas as empresas portuguesas capazes de enfrentar autonomamente os embates duma economia mais exposta após a adesão à CEE. São débeis as suas organizações empresariais, salvo casos como os dos grossistas.

Mesmo no seio da CEE, as empresas de cada país procuram proteger-se e criar condições que facilitem a sua sobrevivência e o seu desenvolvimento. Junto dos respectivos Estados, as associações empresariais vão suscitando a adopção das medidas que, iludindo, se necessário, as normas comunitárias, defendam ou apoiem as empresas que representam.

As empresas portuguesas que não souberam construir estruturas associativas capazes de interpretar eficazmente os seus interesses vão sofrer muitos amargos de boca. Basta que se olhe para o balanço das nossas

relações comerciais com a Espanha para se verificar como uns se souberam armar e outros se deixaram desarmar.

5.2 No início da segunda década do regime resultante do 25 de Abril, algo de novo parece estar a acontecer no associativismo empresarial. Uma coligação CIP/AIPortuense parece disposta a liderar as organizações do patronato português. O Conselho de Concertação Social proporciona um espaço de confluência da CIP com a CCP e a CAP, que a primeira naturalmente liderará.

A AIPortuguesa, na qual estão filiadas cerca de 1500 empresas, por seu lado, parece não estar disposta a deixar-se marginalizar. Está a dinamizar estruturas regionais na Guarda, em Bragança e em Faro. Parece empenhada em revitalizar a Associação Central de Agricultura Portuguesa — ACAP. Se a lista proposta pelos actuais corpos gerentes vencer as próximas eleições, parece disposta a medir forças e a tentar vencer no seu terreno a corrente que hoje lidera a CIP/AIPortuense. Para alguns, este conflito traduz diferentes interesses económicos, uns mais dependentes do Estado e do sector público, outros mais independentes e marcadamente privados. Para outros, este conflito traduzirá igualmente um conflito Norte/Sul. Em qualquer caso, estes conflitos e outros que opõem entre si associações sectoriais são indicadores de um dinamismo que antes não existia.

Mesmo o surgimento de algumas associações paralelas, se representa um enfraquecimento das associações preexistentes, representa igualmente uma manifestação de maior vontade de intervenção na vida associativa dos que, não se sentindo bem representados, já não optam por abandonar pura e simplesmente o terreno, mas ousam organizar-se e defender os seus interesses específicos.

Por outro lado, interpreto como um sintoma positivo a atitude descomplexada dos que no congresso da indústria formularam a proposta de criação da Confederação Nacional do Patronato. Vai longe o tempo em que os patrões temiam assumir-se como tal e preferiam ser nomeados como empreendedores. Oxalá não se trate apenas de maior descaramento verbal, mas antes de maior capacidade de afirmação de empresários sem complexos.

Os futuros dirigentes da AIPortuguesa, no seu programa de candidatura, fazem um convite de aproximação à CIP. Esse gesto não chega para iludir as profundas divergências que separam os líderes de ambas as estruturas.

Os homens da AIPortuguesa afirmam-se agora dispostos a ousar agir no terreno das organizações patronais e, no caso de não chegarem a uma plataforma de entendimento com actuais dirigentes da CIP, afirmam-se dispostos a disputar a liderança desta última.

Entretanto, por outro lado, nem tudo é pacífico na aproximação, ocorrida nos últimos tempos, entre a CIP e a AIPortuense.

De tal aproximação resultaram incontestavelmente duas consequências mais evidentes: reforçou-se a representatividade da CIP e acentuou-se o isolamento progressivo em que a AIPortuguesa tem vindo a deixar-se cair.

É certo que o reforço de representatividade da CIP na decisiva região norte não se faz nem pela via do reforço das associações sectoriais nela filiadas, nem por um maior empenhamento visível das mesmas na vida da Confederação. Faz-se antes pela celebração duma aliança entre a nova liderança da AIPortuense e a liderança da CIP, em que ambas esperam ganhar alguma coisa e nenhuma quer perder nada.

O futuro dirá da durabilidade desta aliança, que, à partida, se apresenta sólida. Para já, a unidade faz-se contra dois inimigos — o Estado (e a sua intervenção na vida económica) e a AIPortuguesa, que ambas vêm como um cavalo de Troia do sector público no seio do movimento associativo empresarial privado.

Mas amanhã algumas contradições poderão surgir. Quando se tratar de modernizar a economia e, obviamente, de alterar o padrão de especialização internacional da economia portuguesa, os interesses dos exportadores tradicionais, nomeadamente os têxteis, terão de deixar de beneficiar de tratamento privilegiado. Se os empresários têxteis diversificarem as suas actividades, orientando-as para outros ramos, tudo se processará sem problemas. Se assim não for, algumas contradições poderão surgir. A não ser que a CIP não esteja tão determinada na aposta modernizadora como diz. Oxalá assim seja.

O ideal será que tudo evolua no sentido duma cada vez maior e mais genuína representatividade da CIP e das associações empresariais. Pois essa é, a par do reforço do movimento sindical, uma condição indispensável para o diálogo responsável e a concertação social, que tão necessárias se mostram para a superação da crise. Até porque, sem revitalização dos agentes sociais e económicos, a ausência do Estado representaria o vazio.

Se é permitida a formulação de um voto, ele vai no sentido de que nesta aliança prevaleça o pragmatismo e a proximidade do mundo empresarial da AIPortuense, e não o ideologismo que tem caracterizado a intervenção da CIP. Até porque, neste último caso, o discurso que poderá vir do Norte será, provavelmente, ainda mais conservador.

**Distribuição geográfica dos grémios facultativos da agricultura
e do comércio misto em Abril de 1974**

Distritos	Agricul- tura	Comér- cio	Distritos	Agricul- tura	Comér- cio
Aveiro	16	4	Portalegre	15	2
Beja	13	1	Porto	17	42
Braga	13	6	Santarém	15	13
Bragança	12	3	Setúbal	11	4
Castelo Branco	6	5	Viana do Castelo	9	4
Coimbra	13	12	Vila Real	8	3
Évora	12	1	Viseu	19	2
Faro	11	6	Angra do Heroísmo	1	1
Guarda	12	3	Funchal	1	0
Leiria	13	11	Horta	1	1
Lisboa	13	40	Ponta Delgada	1	1

**Distribuição geográfica dos grêmios facultativos
da indústria em Abril de 1974**

Distritos	Âmbito		
	Nacional	Pluri-distrital	Distrito/ /concelho
Aveiro	—	1	—
Beja	—	—	1
Braga	1	—	2
Coimbra	—	—	1
Faro	—	1	1
Lisboa	42	10	8
Porto	10	9	5
Total	53	21	19

**Distribuição geográfica dos grêmios facultativos
do comércio diferenciado em Abril de 1974**

Distritos	Âmbito		
	Nacional	Pluri-distrital	Distrito/ /concelho
Braga	—	—	1
Leiria	—	—	1
Lisboa	14	5	—
Porto	4	6	—
Santarém	—	—	1
Funchal	—	—	1
Total	18	11	4

**Distribuição geográfica das associações patronais
registadas no Ministério do Trabalho em Janeiro de 1985**

Distritos	Número de associações	Distritos	Número de associações
Aveiro	12	Portalegre	2
Beja	5	Porto	65
Braga	10	Santarém	10
Bragança	3	Setúbal	4
Castelo Branco	6	Viana do Castelo	5
Coimbra	6	Vila Real	5
Évora	5	Viseu	2
Faro	9	Angra do Heroísmo	1
Guarda	2	Funchal	10
Leiria	14	Horta	1
Lisboa	174	Ponta Delgada	2
		Total	353